

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital IFSP N.º 449, de 28 de julho de 2023

Considerando o Edital IFSP N° 449, de 28 de julho de 2023,

Após a publicação da **Classificação** e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados no **ANEXO I** estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **31/01/2024 a 01/02/2024**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do *Campus*, cujo prazo máximo será até o dia **05/02/2024**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir:

https://www.youtube.com/watch?v=6NjDhkOfNg0&list=PLe_Nb7pzEJQsitsueSvQdqlw4-ozd5ozg&index=1, e de acordo com as orientações abaixo:

- a) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br
- b) Preencher o formulário de matrícula que consta no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-juvens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido. Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Técnicos:

https://www.youtube.com/watch?v=6NjDhkOfNg0&list=PLe_Nb7pzEJQsitsueSvQdqlw4-ozd5ozg&index=1

- c) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **05/02/2024**.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar, o candidato deverá entrar em contato com o *Campus* através do e-mail constante na **Tabela 01**.
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento (**31/01/2024 a 01/02/2024**).
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do *câmpus* poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **2ª chamada**, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico do *Campus*, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Editais/2023/EDITAL_IFSP_N_449-2023_assinado_1.pdf

Tabela 01 – Contato da Comissão de matrícula do *Campus*:

São Paulo	matriculatecnico.spo@ifsp.edu.br
-----------	--

São Paulo, 29 de janeiro de 2024

Gabriela Ramos Gallicchio
Diretora Adjunta de Administração Escolar

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

CANDIDATO(A): LEIA ATENTAMENTE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA MODALIDADE!

AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no ANEXO I do edital;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;

No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).

E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA PODERÁ INVIABILIZAR A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA.

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Cursos Integrados - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em instituição pública de ensino.

Cursos Concomitantes - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em instituição pública de ensino;

Cursos Subsequentes - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em instituição pública de ensino;

Cursos Subsequentes ou Concomitantes - ENCCEJA: Certificado de conclusão do Ensino Fundamental por meio deste Exame Nacional.

Observação: No caso do ENCCEJA, o candidato deverá entregar uma declaração de próprio punho declarando que não cursou nenhuma série/ano do Ensino Fundamental em instituição Privada de Ensino, conforme texto abaixo:

“DECLARO, sob as penas da lei que não cursei nenhuma série/ano do Ensino Fundamental em instituição Privada de Ensino, e caso seja identificada alguma informação falsa será aplicada as sanções penais eventualmente cabíveis no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.”

COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R\$1.980,00

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do RG e CPF de TODOS os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques dos meses de **maio, junho e julho de 2023;**
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de

Serviço (FGTS);

- f) Extratos bancários dos meses de **maio, junho e julho de 2023**;

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos meses de **maio, junho e julho de 2023** da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato dos meses de **maio, junho e julho de 2023** do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos meses de **maio, junho e julho de 2023**;

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de **maio, junho e julho de 2023**;

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários dos meses de **maio, junho e julho de 2023**;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos, referente aos meses de **maio, junho e julho de 2023**;

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação, frente e verso, página do último registro de trabalho e próxima página do registro em branco;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.980,00 mensal será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **maio, junho e julho de 2023**;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- f) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- g) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- h) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- i) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- j) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- k) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.980,00 tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados, além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

Para o candidato com deficiência, além dos documentos anteriores, se faz obrigatório a apresentação do **Laudo Médico original**, com data de emissão de no máximo um ano em relação ao período de matrícula, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**, sendo emitido por um médico especialista na respectiva enfermidade.

ANEXO I - LISTAS DE CANDIDATOS CONVOCADOS - 2ª CHAMADA

CONSIDERAR A COLUNA “LISTA DE CONVOCAÇÃO” PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - Matutino					
Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome	Nº Inscrição
2	AC	AC	21	HELEN MIWA NAKAGAWA	07.030053-1
2	AC	AC	22	Joao Carlos Marcuschi Neto	07.023571-0
2	AC	AC	23	Heitor Costa de Oliveira Silva	07.020582-1
2	AC	AC	24	Nathan Bento de Matos	07.011055-2
2	AC	AC	25	Felipe Lucie Araujo	07.025547-0
2	AC	AC	26	Henrique Mantovani Pio da Silva	07.025611-0
2	L1	L1	7	Arthur Medeiros de Lima	07.020765-9
2	L2	L2	6	Julia Raquel Celes da Silva	07.016421-7
2	L3	L3	12	Mayza Khiara de Oliveira Santos	07.034639-0
2	L6	L3	7	Vitoria Nobuko Nunokawa Silva	07.005792-9
2	L7	L2	5	Sidnei da Silva Junior	07.009111-6

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - Vespertino					
Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome	Nº Inscrição
2	AC	AC	21	Pedro Henrique Lacerda Aguiar	07.025281-0
2	AC	AC	22	CLARA ALVES DOS SANTOS CAMPOS ZANI	07.018204-3
2	AC	AC	23	Jean Cleber Lima de Freitas	07.036680-8
2	AC	AC	24	Henrique Daisuke Akiyama	07.015841-2
2	AC	AC	25	Vitoria Xavier Pereira	07.032470-9
2	L1	L1	8	Rafaela Moura Santana	07.035776-1

2	L1	L1	9	Sabryna Andrade de Almeida	07.039098-8
2	L1	L1	11	Joao Henrique Fidalgo Gomes	07.029678-1
2	L3	L3	13	Leone Alves Miranda	07.038973-2
2	L5	L1	7	Ana Livia Curcio dos Santos	07.027679-0
2	L7	L2	6	Gustavo Pietro Santana	07.025340-6

TÉCNICO EM ELETRÔNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - Matutino					
Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome	Nº Inscrição
2	AC	AC	21	Laura Oliveira Toledo Ribera	07.037955-0
2	AC	AC	22	Gabriela Seike Hirano	07.037027-6
2	AC	AC	23	Nayeli da Silva Chulve	07.023459-6
2	AC	AC	24	Maria Eduarda Moreira dos Santos	07.033197-4
2	AC	AC	25	Miguel Silva Rebechi	07.001093-9
2	AC	AC	26	Ana Julia Baptista Watanabe Rodrigues Soares	07.024094-1
2	AC	AC	27	Isabel Hokama	07.034859-0
2	AC	AC	28	Alexandre Cerqueira	07.033843-3
2	L1	L1	8	Bruno Cenize Nogueira Barros	07.037176-1
2	L3	L3	14	Ana Julia Jien Yu Yeh	07.031698-6
2	L4	L4	7	Stella Ribeiro dos Santos	07.037595-4
2	L5	L1	7	Luis Gabriel Novakoski Costa	07.023187-6
2	L6	L3	7	Julia Deguchi	07.025826-6
2	L6	L3	9	Gustavo Almeida Campos	07.031292-0
2	L8	L4	5	Davy Souza da Silva	07.015555-0

TÉCNICO EM MECÂNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - Matutino					
Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome	Nº Inscrição
2	AC	AC	21	Gustavo Galera Macedo	07.032013-7
2	AC	AC	22	Matheus Hideki Oshiro Ueno	07.017182-6
2	AC	AC	23	Arthur Paixao Serafim	07.020599-1
2	AC	AC	24	Pedro Caetano Ginez Anzilotti	07.028964-0
2	L1	L1	8	Bruno Daedulionis de Souza	07.031322-6
2	L1	L1	9	Lucas Cavalcanti Santos	07.025680-1
2	L4	L1	11	RENNAN SILVA SOUSA	07.003836-9
2	L4	L1	12	Matheus Silva Andrade	07.029613-7
2	L5	L1	7	IGOR PIRES DO AMARAL	07.005131-2
2	L6	L3	11	Kauany Emanuelli Souza Valdovino	07.032932-2
2	L8	L1	10	Lucas de Almeida Santana	07.034421-5

TÉCNICO EM MECÂNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - Vespertino					
Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome	Nº Inscrição
2	AC	AC	21	Bruno Penhalves Lima	07.031293-6
2	AC	AC	22	Gabriella Moraes Ferreira	07.036737-0
2	AC	AC	23	Felipe Silverio Alves Morales	07.025589-4
2	AC	AC	24	Thiago Mendes da Silva	07.020792-6
2	L1	L1	9	Filipe dos Santos Silva de Almeida Filho	07.032515-2
2	L3	L3	8	Giovanna Figueiredo Da Silva	07.027019-0
2	L3	L3	13	Felipe Rodrigues da Silva Brito	07.031794-5

2	L3	L3	14	Joao Victor Santos Silva	07.039141-0
2	L4	L4	5	Mariana Borges de Novaes	07.026093-2
2	L5	L1	7	Ana Julia Gomes de Carvalho	07.002117-9
2	L5	L1	8	Ana Clara dos Santos Silva	07.018406-5
2	L6	L3	5	Leonardo Angelo Moreira da Silva	07.024971-2
2	L7	L2	5	Ana Luiza Nascimento de Vasconcelos	07.026169-9

TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - Vespertino					
Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome	Nº Inscrição
2	AC	AC	21	Manuela Beguelo Rodrigues	07.029119-2
2	AC	AC	22	Henrique Quaglio Lima	07.029299-0
2	AC	AC	23	Gustavo Kenji Kitahara Oshiro	07.028437-0
2	L1	L1	7	Gabriella Valezini Galindo	07.036608-5
2	L2	L2	6	Jhemily Laura Candido da Silva Xavier	07.031110-9
2	L2	L2	7	Daniel Soares dos Santos	07.030151-3
2	L3	L3	11	Murilo Sant Ana da Silva	07.016318-1
2	L3	L3	12	Maria Luiza Pazini Omena	07.013917-1
2	L6	L3	9	Nathalia Pereira de Moraes Souza	07.028691-4
2	L7	L2	5	Sarah Ferreira Santos	07.036420-6

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - Vespertino					
Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome	Nº Inscrição
2	AC	AC	21	LUIS CLAUDIO BRANCO ARAUJO DOS SANTOS	07.030062-0

2	AC	AC	22	Alice Braga Ceccacci	07.034626-6
2	AC	AC	23	Belle Leal dos Santos	07.016065-6
2	L1	L1	8	Mariana Maciel Dias Batista	07.013520-4
2	L1	L1	10	Isis Guitti de Souza Dourado	07.006873-2
2	L1	L1	11	Taina de Macedo Oliveira	07.038202-6
2	L3	L3	16	Murilo Nascimento De Souza Nunes	07.031953-6
2	L3	L3	17	LUCAS CESAR DA SILVA ALVES SALGUEIRO	07.033289-6
2	L3	L3	18	Fernanda dos Santos Trindade de Almeida	07.014573-4
2	L3	L3	20	NICOLLE RODRIGUES CAVALCANTE	07.004835-6
2	L4	L4	7	Sophia Aparecida Morais dos Santos	07.006636-0
2	L4	L4	8	Mirella Ayumi de Oliveira	07.030496-0
2	L6	L3	15	Maria Vitória Rodrigues	07.008504-4

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - Vespertino

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome	Nº Inscrição
2	AC	AC	23	Pedro Bernardo Pontin de Oliveira	07.029466-4
2	AC	AC	24	Darcilei Dimas Bonfante	07.034411-0
2	AC	AC	25	Maria Julia Ferreira Barros	07.004669-9
2	AC	AC	26	Igor Gabriel Nogueira Peixe	07.024443-6
2	AC	AC	28	Milena Zerbinatti Pedrialli	07.028960-5
2	AC	AC	29	BRENO OLIVEIRA AGRA DA SILVA	07.032327-1
2	AC	AC	30	Douglas Ramos De Moraes	07.037781-2
2	AC	AC	31	Melissa Silva Hossae	07.039269-7

2	AC	AC	33	Gabriel Augusto Capela da Fonseca	07.026185-4
2	AC	AC	34	Marianna Oliveira Moreira	07.011136-2
2	AC	AC	36	Nathalia Rodrigues Salerno Oliveira	07.035420-2
2	AC	AC	37	Matheus Nascimento Benedetti	07.037506-1
2	AC	AC	38	Jose Inacio Lima da Silva	07.037700-2
2	AC	AC	39	David Menali Garcia	07.014152-9
2	AC	AC	42	Jhefferzon Mayta Cordero	07.013273-7
2	AC	AC	43	Mateus de Souza Ferreira	07.025077-3
2	L2	AC	46	SOPHIA LARA DE JESUS DOS SANTOS	07.022394-8
2	L2	AC	48	Yasmin Martins dos Santos	07.020548-8
2	L2	AC	49	Cynthia Thaís Oliveira Silva	07.032795-5
2	L7	AC	45	Mayra Marques de Lima	07.038583-0

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - Noturno

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome	Nº Inscrição
2	AC	AC	22	ANDERSON FROIS ARAGAO	07.035729-3
2	AC	AC	23	Isaque Breno de Souza Alves	07.037946-1
2	AC	AC	24	Anderson Sipliano	07.009463-0
2	AC	AC	26	Ricardo Augusto Pichirilo	07.001749-1
2	AC	AC	29	Luiz Eduardo da Silva Carli	07.032998-3
2	AC	AC	31	RIAN MUNIZ CARVALHO	07.002338-5
2	AC	AC	32	RAFAELLA REQUENA ALBUQUERQUE	07.022629-5